



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 477, DE 31 DE MARÇO DE 2000.

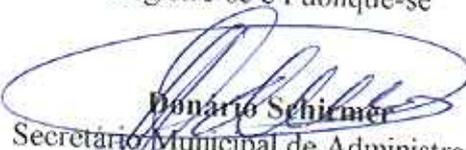
EXONERA ENCARREGADO DE SUPERVISÃO
DO SERVIÇO DA SAÚDE

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso III da Lei Orgânica Municipal, EXONERA o Senhor GETÚLIO ARNO REHBEIN do cargo de Encarregado de Supervisão do Serviço de Saúde, Código C.C.6, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em trinta e um de março de dois mil.


Edvino Herter
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Donato Schirmer
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças